

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1307/18

ATA Nº 1459/18.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 16/10/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 3534-4054-4056-4058/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 3973/2018 da Paulinho Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 4025/2018 da Catarinão Transporte e Turismo Ltda.

DEFERIR processos nºs 5327-5328/2018 Cancelamento de Auto de Infração, processo nº 10619/2012 da Sedemar Roque Brum ME. **PARA CORREÇÃO:** processo nº 5324/2018 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 5325/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda. Florianópolis, 16 de outubro de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.877 DE 17/10/2018